

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

### **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA SORAIA FERREIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Soraia Ferreira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 11 de junho de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE**

